



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras Públicas, Código do Cargo – CH-06, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. Vitor Fagundes Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG – 14.843.134 SSP/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de março de 2022.

Mirai, 24 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal